

PORTARIA Nº 4573/2021

*Concede Férias Regulamentares a
Otton Francisco Rezende Cantarutti*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Otton Francisco Rezende Cantarutti, ocupante do cargo de efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, no intervalo de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de maio de 2019 a maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de julho de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal